



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

PLANO DE ATIVIDADES NÃO JURISDICIONAIS

[Artigos 94.º, n.º 6, a) e 110.º, n.º 1, a),
ambos da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto]



(Ano civil de 2016)



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

PLANO DE ATIVIDADES NÃO JURISDICIONAIS

- ANO CIVIL DE 2016 -

1. INTRODUÇÃO

Dentre as competências administrativas que a Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto (LOSJ) atribui ao juiz presidente do tribunal, conta-se a da elaboração dos planos anuais e plurianuais de atividades (art. 94.º, n.º 6, a), sob parecer do conselho consultivo (artigo 110.º, n.º 1, a).

O presente documento, que tem por base projecto que mereceu parecer genérico positivo do conselho consultivo da comarca, visa elencar as atividades de cariz administrativo ou executivo a desenvolver durante o ano civil de 2016, estabelecer, em linhas gerais, o cronograma da sua realização, e indicar os recursos a afetar para o efeito.

2. ATIVIDADES COADJUVANTES OU ADMINISTRATIVAS

Constituindo missão primordial do Tribunal Judicial da Comarca de Bragança a realização da justiça na sua área de competência (atividade jurisdicional), atividades ou setores se perfilam que na comarca coadjuvam esse exercício de soberania, fomentadoras da criação de condições de



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

trabalho adequadas, que podemos situar no domínio dos atos de mera administração ou de gestão.

Considerando os objetivos estratégicos e processuais já definidos pelo CSM, bem como os meios humanos e materiais disponíveis, ressaltam como essenciais, a curto e médio prazo, os seguintes campos de actividade que a comarca se propõe fomentar e implementar:

- **Regulamento Interno dos Serviços do Tribunal;**
- **Comunicação interna e externa;**
- **Formação profissional dos oficiais de justiça;**
- **Promoção do debate jurídico e judiciário;**
- **Reuniões de trabalho, com a participação de magistrados, funcionários judiciais e, sempre que se justificar, entidades externas ao tribunal;**
- **Organização de diversos serviços, nomeadamente de arquivo, biblioteca e cadastro;**
- **Promoção de iniciativas visando a abertura do tribunal à comunidade; e**
- **Promoção de estudos de segurança, acessibilidades e valorização em geral das condições dos edifícios afetos aos serviços da comarca, e implementação das soluções propostas.**

2.1. Regulamento Interno dos Serviços do Tribunal

Durante o ano judicial de 2014.15, deu-se início ao procedimento de elaboração do Regulamento Interno dos Serviços do Tribunal, cujo respetivo



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

projeto, com data de 15 de junho de 2015, foi divulgado internamente para pronúncia, designadamente pelos exmos. senhores magistrados e oficiais de justiça.

O facto de não ter sido possível obter o indispensável parecer do conselho consultivo a tempo, bem assim a necessidade entretanto sentida de deixar correr mais algum tempo, em benefício de uma ponderação mais aprofundada sobre questões fundamentais do funcionamento dos serviços, levaram ao adiamento da implementação do regulamento.

Impõe-se, pois, dar continuidade ao processo em questão, levando a cabo as formalidades necessárias à plena implementação do regulamento ainda durante o ano judicial em curso, ou, o mais tardar, no início do próximo.

2.2. Comunicação interna e externa

2.2.1. Elaboração e implementação de um plano de comunicação do Tribunal Judicial da Comarca de Bragança

Conhecido que é agora o Plano de Comunicação do Conselho Superior da Magistratura, disponível para consulta em http://www.csm.org.pt/ficheiros/documentos/plano_comunicacao.pdf, justifica-se que também a nível da comarca se estabeleça um plano com o mesmo escopo fundamental, que se traduz desde logo em assegurar a prestação de informação institucional respeitante ao tribunal de forma organizada, tendo por base os valores fundamentais do serviço público, verdade, ética e responsabilidade social, transparência e isenção, atualidade, proatividade, eficiência e cooperação.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

No procedimento de elaboração do plano em questão, que terá início durante o primeiro trimestre do ano civil de 2016, e que se pretende ver concluído até final do ano judicial em curso, procurar-se-á obter o apoio possível de técnicos especializados, nomeadamente através da cooperação institucional com as Universidades.

2.2.2. Implementação e desenvolvimento da página web do tribunal

No âmbito da comunicação interna e externa, a página web do tribunal assume-se como meio indispensável, pelo que a sua implementação e desenvolvimento, sob coordenação do CSM e com a colaboração do IGFEJ), deverá ocorrer até final do ano judicial em curso.

2.3. **Formação profissional dos funcionários judiciais**

A otimização dos recursos humanos afetos à secretaria do tribunal, cuja escassez se vem acentuando, apenas será possível mediante adequada e contínua formação.

Não obstante a DGAJ promova a nível nacional a execução de um plano de formação destinado aos funcionários judiciais, cuja valia se reconhece, a experiência de gestão no domínio da nova organização judiciária permite-nos identificar necessidades específicas da comarca, nomeadamente nas seguintes áreas:

- utilização da plataforma informática H@BILUS;
- técnicas de comunicação e atendimento ao público (pessoal ou telefónico);



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- atos de liquidação e contagem de custas processuais;
- domínio da lei adjectiva no âmbito do processo executivo e uniformização de procedimentos na relação com os agentes de execução.

As mencionadas necessidades de formação poderão e deverão, tanto quanto possível, ser supridas a nível local, ao longo do ano civil de 2016, em datas a anunciar oportunamente, considerando os recursos humanos e materiais que venham a ser disponibilizados, desde logo com recurso a oficiais de justiça afetos ao tribunal e, se necessário, recorrendo à colaboração de entidades exteriores, como o Centro de Formação dos Funcionários Judiciais, Sindicato dos Funcionários de Justiça, Ordem dos Advogados, Ordem dos Solicitadores, etc..

2.4. Promoção do debate jurídico e judiciário

A permanente necessidade de atualização, de debate de ideias e de partilha de experiências que os magistrados experimentam deve ter um lugar privilegiado na comarca, afinal o lugar onde os operadores judiciários se deparam em primeira mão com os desafios que a vida social, cada vez mais complexa, põe ao ordenamento jurídico.

Assim, temos por adequada a criação de espaços de debate jurídico e judiciário, nomeadamente em associação com as delegações da Ordem dos Advogados e da Ordem dos Solicitadores.

Neste âmbito, a disponibilização de um espaço destinado à jurisprudência da comarca na futura página web poderá constituir um instrumento relevante para a promoção do debate.

Durante o primeiro semestre do ano procurar-se-á sobretudo elencar as áreas mais carecidas de intervenção neste domínio, assim como os modos



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

concretos da sua satisfação, visando a execução de concretas ações durante o segundo semestre, embora sem descurar a possibilidade de já durante a primeira metade do ano se levar a cabo uma ou outra ação.

2.5. Reuniões de trabalho

Ao longo do ano serão levadas a cabo reuniões de trabalho com a participação de magistrados e funcionários judiciais e, sempre que se justificar, com entidades externas ao tribunal, visando, nomeadamente, a uniformização de procedimentos na relação com os organismos públicos mais diretamente ligados à actividade do tribunal, bem assim a planificação e monitorização dos objectivos processuais do tribunal.

2.6. Organização de diversos serviços, nomeadamente de arquivo, biblioteca e cadastro

2.6.1. No que diz respeito aos arquivos da comarca, importa sobretudo ter em conta as necessidades de organização do arquivo de processos e de objetos, sendo que quanto a estes últimos, a questão é comum aos serviços do Tribunal e do Ministério Público.

No âmbito da implementação da nova organização judiciária na comarca, foi criado, no edifício afeto à secção de proximidade de Vinhais, um espaço destinado à instalação do apelidado “Arquivo Central da Comarca”.

Pese embora ao longo do ano judicial de 2014.15 tenham sido deslocados para o referido espaço de arquivo diversos processos,



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

nomeadamente provenientes do núcleo municipal de Bragança, a verdade é que se torna necessário disciplinar o modo de funcionamento da dita estrutura, visando uma maior eficácia e eficiência dos serviços nesta matéria, em coordenação com a DGAJ.

2.6.2. A integração na Nova Comarca de Bragança do que antes correspondia a 12 Tribunais de Comarca e um Tribunal do Trabalho, cada qual servido por uma secretaria judicial própria, originou a existência de diversas bibliotecas dispersas pelos diversos edifícios.

Por outro lado, o acervo que compõe as diversas bibliotecas não se encontra inventariado de forma completa e adequada.

Nestas circunstâncias, impõe-se levar a cabo a organização de uma biblioteca única da comarca, com um núcleo central e, eventualmente, polos dispersos por outros núcleos municipais, o que implica necessariamente a catalogação global dos livros existentes, com recurso a aplicação informática adequada a permitir o fácil acesso a todos os interessados.

2.6.3. Justifica-se ainda levar a cabo o cadastro geral do mobiliário e equipamento do Tribunal, reunindo num único documento, recorrendo a aplicação informática adequada, o acervo que se encontra disperso pelos diversos edifícios que servem o Tribunal e os Serviços do Ministério Público.

2.6.4. Durante o primeiro semestre do ano de 2016, os órgãos de gestão local da comarca empreenderão o que se afigurar necessário a que sejam delineadas as linhas mestras da organização dos diversos serviços enunciados supra, a fim de a mesma estar concluída até final do ano.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

2.7. Promoção de iniciativas visando a abertura do tribunal à comunidade

Durante o ano civil de 2016, o tribunal procurará incrementar as ações destinadas a potenciar a formação cívica dos alunos, professores e cidadãos em geral, no domínio do funcionamento do sistema judicial, contribuindo, ainda que modestamente, para alterar juízos preconcebidos e distorcidos da realidade, e com o fim último de aumentar o grau de confiança dos cidadãos nos serviços de justiça.

As referidas ações passarão sobretudo pela organização de visitas de estudo, ou mesmo simulação de diligências processuais, à semelhança do que sucedeu já durante o ano judicial de 2014.15, em associação com os alguns programas de âmbito nacional, nomeadamente “Justiça Para Tod@s” e “Tribunais de Porta Aberta”, em colaboração com as escolas do distrito.

2.8. Promoção de estudos de segurança, acessibilidades e valorização em geral das condições dos edifícios e dos equipamentos afetos aos serviços da comarca, e implementação das soluções propostas.

Procurar-se-á, também, ao longo do ano, dar continuidade ao que já se fez nesta matéria, mantendo atualizado o inventário das necessidades mais prementes e promovendo as ações tendentes à respectiva satisfação, com o objetivo último de assegurar condições de trabalho adequadas e propícias a fomentar um ambiente relacional sadio e profícuo.

**

Vai dar-se conhecimento, mediante correio electrónico:



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- Ao Conselho Superior da Magistratura;
- Aos Exmos. Senhores Procurador Coordenador, Administrador Judiciário e restantes membros do Conselho Consultivo da Comarca;
- Aos Exmos. Senhores Magistrados da Comarca;
- Aos Exmos. Senhores Funcionários Judiciais da Comarca.

Bragança, 08 de janeiro de 2016

O juiz presidente

do Tribunal Judicial da Comarca de Bragança,

(Fernando Manuel Vilares Ferreira)